



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 06 de março de 2025.

**Comunicação nº 049/2025 - TJD/RJ**

**Despacho da Presidente**

Processo 027/2025

Recurso Voluntário

Recorrente: SAF Botafogo

Recorrido: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Encaminhem-se os autos ao relator prevento Dr. Rodrigo Octávio Pinto Borges;
3. Publique-se e Cumpra-se.

**Dilson Neves Chagas**  
**Presidente do TJD/RJ**